

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 19/2026.

**MODIFICA A EMENTA E O ART. 1º DO
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 19/2026.**

A Vereadora Paula Calil, no exercício de suas atribuições parlamentares, com fundamento nos arts. 142, inciso VII, 143, 163, parágrafo único, inciso V, e 164 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, apresenta a seguinte **EMENDA MODIFICATIVA** à ementa e ao art. 1º do Projeto de Resolução nº 19/2026:

Art. 1º A ementa do Projeto de Resolução nº 19/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

“DENOMINA ‘SALA DE IMPRENSA JORNALISTA LAURISTELA GUIMARÃES’ O RECINTO ANEXO AO PLENÁRIO, DESTINADO ÀS ATIVIDADES DA IMPRENSA NA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.”
(NR)

Art. 2º O art. 1º do Projeto de Resolução nº 19/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica denominado ‘Sala de Imprensa Jornalista Lauristela Guimarães’ o recinto anexo ao Plenário da Câmara Municipal de Cuiabá, destinado às atividades da imprensa, em homenagem póstuma à jornalista Lauristela Guimarães Araújo, reconhecida por suas contribuições à comunicação, à cultura e à valorização da identidade mato-grossense.” (NR)

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade individualizar o recinto objeto da homenagem prevista no Projeto de Resolução nº 19/2026, mediante a especificação de sua localização anexa ao Plenário da Câmara Municipal de Cuiabá.

A alteração mostra-se necessária diante da existência de espaços distintos destinados às atividades da imprensa nesta Casa Legislativa, especialmente em razão da Resolução nº 16, de





5 de setembro de 2001, que atribuiu a denominação “Américo Lucas” à Sala de Imprensa da Câmara Municipal de Cuiabá.

A nova redação delimita o espaço objeto da proposição, preserva a denominação anteriormente instituída e evita sobreposição entre as homenagens.

A medida assegura clareza e precisão normativa, em conformidade com a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, mantendo integralmente a finalidade da proposição original de homenagear a jornalista Lauristela Guimarães Araújo.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, 14 de outubro de 2026.

PAULA CALIL
VEREADORA
Câmara Municipal de Cuiabá



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500360030003800360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

